PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.066
de 17 de agosto de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"DR. ALEIXO DELMANTO"**, a Rua "01" localizada no loteamento "Vale do Sol II".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dalio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto